

**ATA Nº 01/2025 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO DO FUNDEB, REALIZADA DIA
26 DE MARÇO DE 2.025, PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO 6º BIMESTRE DE 2.024.**

Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Piên, reuniram-se os Conselheiros do FUNDEB para reunião ordinária. A Secretária de Educação Sra. Clarice abriu a reunião dando boas-vindas aos membros presentes e agradeceu a presença e a disponibilidade de todos, na sequência apresentou a pauta da reunião e passou a palavra ao colaborador da secretaria de Educação o Sideney que deu continuidade a reunião, na sequência foi iniciada a apresentação da Prestação de contas do sexto bimestre de 2024 explicando como Funciona a Cesta do Fundeb explicando cada um dos Impostos que compõem a Cesta do FUNDEB, na sequência mostrou no PowerPoint a execução do Fundeb mínimo 70% fonte 101, relatando o saldo inicial em Novembro do Fundeb Geral foi de R\$ 957.773,87 (Novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) obtendo uma receita do Fundeb de R\$ 1.048.952,85 (Um milhão e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), mais rendimentos auferidos no mês de R\$ 9.043,81, tendo despesas com salários do mês, e encargos de R\$ 1.135.225,45 (Um Milhão e cento e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) finalizando o mês com R\$ 880.545,08 (Oitocentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), em Dezembro o saldo inicial do Fundeb Geral foi de R\$ 880.545,08, obtendo uma receita do Fundeb Geral R\$ 1.032.207,31 (Um milhão e trinta e dois mil e duzentos e sete reais e trinta e um centavos), tendo despesas com salários e encargos Fundeb Geral totalizando R\$ 2.255.155,08 (Dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) foi frisado que o aumento significativo da folha de dezembro foi devido a folha, pagamento de férias e 13º Salários, finalizando o mês de Dezembro com saldo R\$ 0,00 zero, foi demonstrado também o anexo 8 da LRF Lei 101/00 onde foi explicado como é calculado o índice mínimo de 70% do Fundeb, na qual a Educação arrecadou no semestre do FUNDEB R\$ 13.919.215,51 (Treze milhões novecentos e dezenove mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) e aplicou em remuneração dos profissionais da Educação R\$

12.331.033,02 (Doze milhões trezentos e trinta e um mil e trinta e três reais e dois centavos) representando um índice aplicado de 88,59%, também foi mostrado os meses de novembro e dezembro com os gastos mensais com a fonte 101 Mínimo 70%, mas que a folha geral da Secretaria da Educação sempre tem que complementar com fontes livres fontes 103 e 104, já no FUNDEB 30% iniciou-se o mês de novembro com um saldo de R\$ 122.546,50 (Cento e vinte dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), houve repasse da conta do Fundeb principal de R\$ 177.567,31, houve pagamento de despesas com manutenções que somam R\$ 135.513,95, em Dezembro iniciou com o saldo de R\$ 164.599,86 saldo final de novembro, houve dois repasses da conta principal do Fundeb e rendimentos de R\$ 5.570,77, tendo pagamentos de diversos fornecedores somando R\$ 215.591,14 (Duzentos e quinze mil quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavos) ficando com saldo final de R\$ 255.756,41 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), foi explicado também sobre as novidades na nova lei 14.113/2020 do FUNDEB sobre suas condicionalidades e exigências das obrigações acessórias e fiscais, para o Município habilitar-se e beneficiar-se das complementações do FUNDEB, como o VAAF, VAAT e VAAR, foi mostrado o cenário comparativo dos municípios habilitados e beneficiados do VAAT nos anos de 2021 a 2024, foi passado também uma boa notícia de que o Município de PIÊN será beneficiado e receberá o VAAT 2025 conforme publicado portaria FNDE 14/2024, também conseguiu melhorar a nota do IDEB de 6,4 em 2021 para nota 7,0 em 2023 mas que não receberemos o VAAR em 2025 pela condicionalidade III , falando da fonte 1038 do VAAT 70% o saldo inicial em novembro era zero não houve movimentação em novembro e dezembro também, na fonte 1039 do VAAT em novembro iniciou com saldo R\$ 0,00 zero não tendo movimentação também em dezembro ficando com saldo final de Zero (zero), em novembro fonte 1040 do VAAR iniciou com saldo de R\$ 171.357,26 recebemos uma parcela de R\$ 21.267,27 ficando com saldo final em novembro de R\$ 192.624,53, em dezembro iniciou com saldo de 192.624,53 recebemos mais uma parcela de R\$ 21.267,27 ficando com saldo final de R\$ 213.891,80, sobre o transportes escolar PNATE fonte 1043 recurso federal, iniciou mês de novembro com R\$ 76.840,97, houve rendimentos financeiros de R\$ 182,41, pagou fornecedores ficando com saldo final de R\$ 11.378,71, em dezembro iniciou-se com este mesmo saldo, foram auferidos rendimentos de R\$ 39,45, ficando com saldo final de R\$ 903,46, a conselheira

Dirlei ao ver os nomes dos fornecedores questionou o nome de um fornecedor Antonio Vilar dos Santos de que este fornecedor tem parentesco com a servidora Maria de Fátima Reck e Sabrina de Fátima Reck dos Santos Bineck diante desta situação não poderia estar prestando serviços ao município eu respondi dizendo que não sabia deste parentesco que iríamos averiguar sobre o questionamento, falando do PETE transporte escolar estadual fonte 230 no mês de Novembro iniciou com saldo de R\$ 51.289,65, recebeu uma parcela do repasse de R\$ 48.261,71, obteve rendimentos de R\$ 352,49, havendo pagamentos de fornecedores, ficando com saldo final de R\$ 86.390,35, em Dezembro iniciou-se com saldo de R\$ 86.390,35 obteve rendimentos de R\$ 204,29, houve pagamentos de diversos fornecedores terceirizados, ficando com saldo final de R\$ 1.168,93, foi mostrado também um resumo de todas as fontes com despesas com transportes escolar, na qual foi demonstrado total de despesas empenhadas de R\$ 2.361.470,71, despesas Liquidadas de R\$ 2.361.470,71 e despesas pagas de R\$ 2.361.470,71, também foi demonstrado o anexo 8 da LRF a aplicação mínima dos 25% em despesas com educação conforme art. 212 da CF, conforme o anexo a Educação obteve receitas Líquidas acumulada até 31/12/2024 de R\$ 68.938.506,35 e despesas aplicadas de R\$ 18.978.502,90, representando 27,53% de aplicação dos recursos em educação, foi explicado também de como é formado o índice do Anexo, as despesas sendo confrontada com as receitas formando o índice de 27,53%, assim foi encerrado a apresentação, foi aberto aos conselheiros para perguntas e dúvidas, a Vice Presidente Rosangela explicou um pouco a questão da condicionalidade III do VAAR na qual o Município não recebeu o VAAR, discorreu sobre a questão de consciência das famílias e alunos saberem e se reconhecerem as suas etnias, pois este quesito há uma dificuldade nas identificações sendo assim não termos êxito na contemplação do VAAR em 2025, na sequência eu como técnico da secretaria colhi as assinaturas dos conselheiros presentes no parecer do sexto Bimestre de 2024, também na Ata desta reunião. Eu, Sideney do Nascimento Miorine, lavrei a presente ata, que será assinada por todos (as) Conselheiras presentes.

**ATA Nº 01/2025 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO DO FUNDEB, REALIZADA DIA
26 DE MARÇO DE 2.025, PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO 6º BIMESTRE DE 2.024.**

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Mirian Balan de Oliveira _____

Suplente: Bernadete Maguerovski dos Santos Bernadete m. dos Santos

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andressa Fuerst Schroth _____

Suplente: Joselayne Correa dos Santos _____

III - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf (Presidente) _____

Suplente: Norilda Grossl Sacht Norilda

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sabrina M. de A. Stahelin _____

Suplente: Juliana Pscheidt da Silva Juliana Biha

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Zilda Aparecida Gomes Zilda

Suplente: Maria Divair Gomes Kurovski _____

VI - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Diane Fernanda Pieckocz Malichieski _____

Suplente: Jaine Fernanda Telma Jaine Fernanda Telma

Titular: Joslaine Marta da Silva Ferreira Joslaine Ferreira

Suplente: Jéssica Jamile Monteiro de Oliveira _____

VII - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Rosangela Maidanchen Zappe (vice-Presidente) Rosangela M. Zappe

Suplente: Suzana Liriam Liebl _____

Titular: Crislaine Fátima Barbosa de Oliveira _____

Suplente: Adriano Siqueira _____

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daiane dos Santos (Secretária) _____

Suplente: Ana Luiza Kaminski _____

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rosangela David dos Santos _____

Suplente: Dirlei Aparecida Pieckocz Dirlei Pieckocz

X - Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Agnaldo Soares Martins Agnaldo Soares Martins

Suplente: Dorival Seidel _____

Titular: Marise Negrelli Koehler Marise N. Koehler

Suplente: Edna Francisca Peres dos Santos _____

XI - Representantes das escolas do campo:

Titular: Aldri Marina Grosskopf Anton Aldri M. Grosskopf Anton

Suplente: Araci Maria de Sá Ribas _____

MUNICIPIO DE PIÊN - ESTADO DO PARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de PIÊN, em atendimento às exigências legais, notadamente o Art. 31 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2024, do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE PIÊN, é de parecer **REGULAR** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2024, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação a:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do Art. 26 da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas conforme dados abaixo:

Aplicação FUNDEB 70% mínimo – Aplicado 88,59% - REGULAR

- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos do Art. 4º § 3º da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

Aplicação 30% máximo – Aplicado 11,41% - REGULAR

VI – Total da receita recebida e não aplicada no exercício

Limite máximo: 10% - Saldo não aplicado **0,00 %** - REGULAR

VII – Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil

Mínimo de aplicação: 50% - Total aplicado: **100%** - REGULAR

VIII – Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em despesa de capital

Mínimo de aplicação: 15% - Total aplicado: **28,16%** - REGULAR

3-Conforme art. 212 da Constituição Federal aplicação Mínima em educação o Município atingiu **27,53 %** com despesas em Educação.

4 - A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Piên, 26 de março de 2025.

Márcia Jaqueline da Silva Grosskopf
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Membros nomeados pelo Decreto nº 1/2023 de 02/01/23 e atualizado pelo Decreto 161/2023 de 29/08/2023 e Decreto 90/2025 de 25/02/2025.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Mirian Balan de Oliveira

Suplente: Bernadete Maguerovski dos Santos *Bernadete m. dos Santos*

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andressa Fuerst Schroth

Suplente: Joselayne Correa dos Santos

III - Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Márcia Jaqueline da Silva Grosskopf

Suplente: Norilda Grossl Sacht *Norilda Grossl Sacht*

IV- Representantes dos diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sabrina Marcela de Andrade Stahelin (Presidente)

Suplente: Juliana Pscheidt da Silva *Juliana Bilis*

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Zilda Aparecida Gomes

Suplente: Maria Divair Gomes Kurovski



VI - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Diane Fernanda Pieckocz Malicheski

Suplente: Jaine Fernanda Telma



Titular: Joslaine Marta da Silva Ferreira

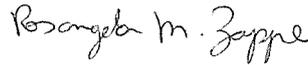
Suplente: Jéssica Jamile Monteiro de Oliveira



VII - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Rosângela Maidanchen Zappe (Vice-Presidente)

Suplente: Suzana Liriam Liebl



Titular: Crislaine Fátima Barbosa de Oliveira

Suplente: Adriano Siqueira

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

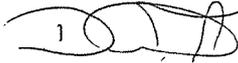
Titular: Daiane dos Santos (Secretária)

Suplente: Ana Luiza da Cruz Kaminski

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rosângela David dos Santos

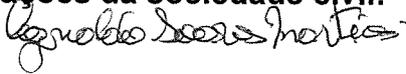
Suplente: Dirlei Aparecida Pieckocz



X - Representantes de organizações da sociedade civil:

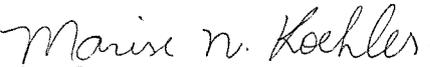
Titular: Agnaldo Soares Martins

Suplente: Dorival Seidel



Titular: Marise Negrelli Koehler

Suplente: Edna Francisca Peres dos Santos



XI - Representantes das escolas do campo:

Titular: Aldri Marina Grosskopf Anton

Suplente: Araci Maria de Sá Ribas

